



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá – CIR NAK

Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 09 de 15 de Julho de 2021.

Dispõe sobre aprovação da Proposta para aquisição de equipamento/material permanente, Emenda Parlamentar Estadual Nº 134/2021, aquisição de equipamentos hospitalares-aparelho de ultrassonografia, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o Centro de Saúde Serra Nova Dourada/Unidade Saúde da Família, CNES: 2311593, destinada ao município de Serra Nova Dourada, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei 8666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

III - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV – A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020, Capítulo IV, Seção III: Das Emendas Parlamentares;

V - Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

VI – Resolução CIB/MT Nº 139 de 19 de novembro 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso.

VII - NOTA TÉCNICA Nº 001/2020/GBEX/SES/MT de 15 de julho de 2020, esta Nota Técnica é referente as Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, quanto as documentações emitidas pelas Comissões Intergestores Regionais – CIR's do Estado de Mato Grosso.

VIII - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Serra Nova Dourada Nº 02 de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre a aprovação e aplicação da Emenda Parlamentar nº 134 para aquisição de equipamento aparelho de Ultrassonografia no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), para o município de Serra Nova Dourada, no Estado de Mato Grosso.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Saúde de Serra Nova Dourada, para Aquisição de equipamento/material permanente Aparelho de Ultrassonografia, destinada ao município de Serra Nova Dourada, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, do Estado de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 15 de Julho de 2021.


Crisley Suzane Rodrigues Araújo
Coordenadora da CIRNAK


Rosane de Faria Maciel
Vice Regional do COSEMS/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO CIR NAK Nº 09, DE 15 DE JULHO DE 2021

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA**

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº 134/2021

DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA NOVA DOURADA-MT			
Tipo Unidade: CENTRO DE SAUDE SERRA NOVA DOURADA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA			
CNPJ: 14.117.825/0001-03		CNES:	2311593
Endereço: RUA SAO PAULO, CENTRO, SERRA NOVA DOURADA-MT.			
Emenda Parlamentar Estadual Nº 134 – Deputado Estadual Dr. Eugenio			
OBJETO DA PROPOSTA	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA		
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA NOVA DOURADA – CENTRO DE SAUDE SERRA NOVA DOURADA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA			CNES: 2311593
JUSTIFICATIVA: Necessidade de realização de exames, tanto de urgência, quanto de acompanhamento de pacientes gestantes e pacientes eletivos, sendo o referido equipamento indispensável e de fundamental importância para execução e atendimento adequado da demanda existente no município. Outrossim, não mais seria necessário o traslado de pacientes que necessitam dos respectivos exames, posto que atualmente são transferidos para as unidades de referência localizadas nas cidades de Água Boa ou até mesmo para a capital Cuiabá, otimizando consideravelmente os atendimentos e tratamentos dos pacientes de Serra Nova Dourada-MT no próprio município.			





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE SERRA NOVA DOURADA/
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA

Ambiente: CONSULTÓRIO MÉDICO				Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento (especificações)	Qtd.	Recurso Estadual		Qtd.	Valor unitário (R\$)	
		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	01	150.000,00	150.000,00	--	--	--

Obs.: Em caso de valor superior ao da emenda parlamentar, o município se compromete a custear a contra-partida, referente a diferença.

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	150.000,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional
Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia

PARECER TECNICO Nº 03/2021/ERS-SFA/SES/MT

Dispõe sobre aprovação da Proposta para aquisição de equipamento/ material permanente, Emenda Parlamentar Estadual Nº 134/2021, aquisição de equipamentos hospitalares-aparelho de ultrassonografia, no valor de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais), para o Centro de Saúde Serra Nova Dourada/Unidade Saúde da Família, CNES: 2311593, destinada ao município de Serra Nova Dourada, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

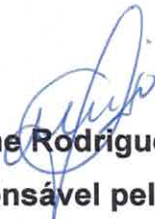
Considerando o Ofício Nº 032/2021/EMENDAS/ALMT do Deputado Estadual Dr Eugênio ao Secretário –chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior;

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Serra Nova Dourada nº 02, de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre a aprovação e aplicação da Emenda Parlamentar nº 134 para aquisição de equipamento aparelho de Ultrassonografia no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), para o município de Serra Nova Dourada, no Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de realização de exames, tanto de urgência, quanto de acompanhamento de pacientes gestantes e pacientes eletivos, sendo o referido equipamento indispensável e de fundamental importância para execução e atendimento adequado da demanda existente no município, ou seja, otimizando consideravelmente os atendimentos e tratamentos dos pacientes de Serra Nova Dourada-MT no próprio município.

Sendo assim, o Município de Serra Nova Dourada-MT, está apto a receber a referida emenda parlamentar, visando melhor atender os seus munícipes.

São Félix do Araguaia-MT, 15 de julho de 2021.


Crisley Suzane Rodrigues Araújo
Técnico responsável pelo Parecer